



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JULHO/2022

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 12 pessoas atendidas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 4.166,00– Data: 11/07 – Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maraisa Alves Ferreira (Coordenadora) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido
- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19 ;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramento de controle de pressão arterial de acolhidos e funcionários;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.

Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 03 Comemorações de aniversário;
- 01 Grupo temático- confecção decoração Festa Julhina;
- 01 Comemoração “Noite Julhina”;
- 05 Grupos de oração realizado em parceria com voluntários;
- 02 Acolhidos frequentaram cultos, grupos e eventos religiosos;
- 01 Encontro de Roda Terapia Comunitária Integrativa;
- 01 Planejamento para desacolhimento;
- 07 Desacolhimentos;
- 04 Triagens e acolhimentos;
- 03 Acompanhamentos em visitas a imóveis para locação;
- 02 Contatos telefônicos com proprietário de imóvel, sobre locação;
- 05 Atendimentos psicossociais;
- 04 Atendimentos psicológicos;
- 12 Atendimentos/orientações com assistente social;
- 01 Orientação referente a registro de ocorrência B.O;
- 01 Ida ao setor de vacinação (aplicação de vacina influenza);
- 01 Ida a consulta clínico geral UBS;
- 01 Agendamento de transporte público;
- 01 Acompanhamento em exame ultrassom abdominal Hospital Padre Albino;
- 02 Realizações de exames laboratoriais;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Agendamento/ acompanhamento para realização de exame TC (tomografia de crânio);
- 01 Retirada de exame T.C (tomografia de crânio);
- 02 Contatos telefônicos com auto escola para fins de obter informações sobre regularização CNH;
- 01 Agendamento/ acompanhamento em consulta clínico geral UBS;
- 01 Encaminhamento para neurologista;
- 01 Encaminhamento para avaliação com nutricionista rede de saúde;
- 01 Elaboração de declaração de endereço;
- 04 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho (mensais);
- 01 Acompanhamento em lojas de móveis/eletrodomésticos usados (planejamento desacolhimento);
- 01 Visita ao trabalho para apoio e acompanhamento;
- 01 Acompanhamento em agência bancária;
- 01 Acompanhamento na barbearia/cabeleireiro, fazer barba, cortar cabelo;
- 02 Participações em roda de conversa no CREAS.

Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente) através das redes sociais e aplicativos;
- 02 Atendimentos psicossociais;
- 03 Contatos telefônicos para fins de articular auxílio para mudança (início vida autônoma);
- 03 Preserções de vínculos (visita familiar/rede de apoio para fortalecimento de vínculos).

Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 01 Orientação/ encaminhamento consulta UBS;
- 01 Acompanhamento/ consulta ortopedista CEM – Centro de Especialidades Médicas rede de saúde, para fins de solicitação cadeira de rodas;
- 01 Avaliação com assistente social rede de Saúde, para preencher documentação (processo cadeira de rodas);
- 01 Avaliação com terapeuta ocupacional e fisioterapeuta rede de saúde, para documentação cadeira de rodas;
- 03 Contatos telefônicos com loja de venda eletrodomésticos (usados);
- 01 Acompanhamento em loja de eletrodomésticos (usados) aquisição de mobília;
- 01 Agendamento/ acompanhamento em consulta com ortopedista;
- 02 Agendamento/ acompanhamento em consulta Especialidade Vascular;
- 03 Contatos telefônicos com clínica ortopedista (orçamentos de consultas e exames);
- 01 Acompanhamento realização de exames (raio-x) pronto socorro;
- 01 Encaminhamento para setor de fisioterapia rede saúde;
- 01 Agendamento de avaliação Centro de fisioterapia rede de saúde;
- 04 Contatos telefônicos com Assistente Social (saúde da mulher);
- 01 Cotação de medicamento (rede de saúde não disponibiliza);
- 05 Contatos telefônicos com setor de transporte, para fins de agendamento;
- 01 Agendamento de consulta especialidade psiquiatria- CAPS;
- 01 Contato telefônico com psicólogo CAPS;
- 01 Orientação para regularização companhia de energia (energisa);
- 04 Participações Pastoral da Sobriedade/ Alcoólicos Anônimos- AA (grupos de apoio);
- 01 Participação em “Noite Julhina”;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 acompanhamento para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 03 desacolhidos receberam alimentação (almoço e jantar);
- 05 Atendimentos psicológicos;
- 10 Contatos telefônicos para acompanhamentos e orientações;
- 10 Visitas domiciliares para acompanhamento de desacolhidos.

Ações da coordenação/colaboradores do Serviço:

- 02 Reuniões da coordenação com cuidadores;
- 04 Reuniões para planejamento de atividades mensais;
- 04 Estudos de casos (equipe técnica);
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Orientações/esclarecimentos diários com os colaboradores do serviço relacionados a pandemia Covid-19, acerca dos cuidados e prevenção;
- Foram servidas 351 (trezentos e cinquenta e uma) refeições para os acolhidos do Serviço.

Com a rede socioassistencial:

- 02 Contatos telefônicos com coordenadora C.T “Recomeçar”;
- 04 Contatos telefônicos com psicóloga C.T Caritas município de Catanduva SP;
- 01 Ida ao CRAS para obter informações auxílio Brasil de dois acolhidos;
- 01 Estudo de caso com assistente social CAPS;
- 02 Contatos telefônicos com CAPS;
- 04 Agendamentos de consulta psiquiatra CAPS;
- 01 Retirada de medicação (farmácia popular);
- 01 Ida ao Alto Custo para fins de obter informações;
- 01 Ida ao CAPS para retirar documentação (medicação alto custo);
- 01 Retirada de receita medica CAPS;
- 01 Retirada de documentação alto custo CAPS;
- 04 Idas a farmácia rede pública para retirar medicamentos;
- 03 Contatos telefônicos com assistente social CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento município de Catanduva SP;
- 03 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;
- 02 Cotações de medicamentos em farmácia do município (medicamentos não disponibilizados pela rede de saúde);
- Contatos telefônicos com gestora assistência social;
- 04 Idas a farmácia comercio local, para aquisição de medicamentos (medicação não disponibilizada em rede de saúde);
- 03 Discussões de casos com grupo online rede socioassistencial e saúde.

Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento (prestação de serviço à comunidade);
- Acompanhamentos diários laborterapias;
- 02 Contatos telefônicos com coordenadora Poupatempo;
- 02 Contatos telefônicos com setor de Execução Criminal município de Catanduva- SP para obter informações/ orientações;
- 01 Contato telefônico com prestador de serviço (Site) para orientação da inclusão dos relatórios mensais;
- Venda de convites (arroz com costela) evento em prol as entidades “Desafio do Bem”;
- 01 Contato telefônico com responsável Alcoólicos Anônimos- AA/ Pastoral da Sobriedade.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT

LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – JULHO/2022

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ANTÔNIO MATEUS DE OLIVEIRA JUNIOR	17/02/2022	05/04/1969	52	ATIVO	
2.	CARMO DE MELLO	26/05/2021	01/02/1950	72	ATIVO	
3.	EDERSON MARCELINO DE BRITO	28/06/2022	15/04/1984	38	13/07/2022	C.T Caritas
4.	EDIMARCOS DE NASCIMENTO	10/05/2022	18/02/1971	51	ATIVO	
5.	ELIAS PEREIRA LOPES	30/06/2022			01/07/2022	C.T ZÉ Roberto
6.	ENIVALDO COSTA	02/12/2021	30/06/1961	60	ATIVO	
7.	JANAINA LAURA AP. DE PAIVA	23/05/2022	12/07/1980	43	19/07/2022	Desligamento (autonomia)
8.	MARCELO SOARES RIBEIRO	19/07/2022			21/07/2022	Retorno cidade de origem (Matão)
9.	MARCOS HENDRAUS NUNES	14/07/2022	24/03/1996	26	14/07/2022	C.T TESHUVÁ



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

10.	PAULO ROBERTO OLIMPIO	23/05/2022	12/07/1988	35	19/07/2022	Conduta inadequada (reatou relacionamento)
11.	RAFAEL LUCIANO MARINHO	26/07/2022	29/09/1991	30	27/07/2022	Encaminhamento para município Catanduva
12.	ROBSON FEITOSA NUNES	11/07/2022	15/01/1985	37	ATIVO	

LISTA DO PÚBLICO REINSERIDO NA COMUNIDADE EM ACOMPANHAMENTO JULHO/2022

Nº	Nome	MOTIVO
1	EDISON CARLOS MIRANDA	Fortalecimento de vínculos e orientações
3	JANAINA LAURA A. F. PAIVA	Fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento
4	JOÃO DE SOUZA	Fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento
5	PAULO BORGES DA SILVA	Fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Desenvolvimento da autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários/religiosos, acompanhamento ambulatorial para a problemática da drogadição e seus efeitos, intervenção psicológica e social de alguns acolhidos tem demonstrado resultados positivos na construção de novas trajetórias; boa convivência entre os acolhidos e com a equipe. Planejamento e acompanhamento de uma assistida em processo de desacolhimento.

Pontos dificultadores: Alguns acolhidos não compreenderem determinadas regras do Serviço.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Neste período a equipe continuou fortalecendo e intensificando as orientações aos acolhidos para autonomia e educação financeira, sendo que é uma dificuldade demonstrada pela maioria do público, sempre buscando a ampliação da rede de apoio dos mesmos, no sentido de se sentirem pertencentes a outros contextos de apoio. A equipe tem trabalhado de forma colaborativa com os acolhidos o Plano Individual de Atendimento, estabelecendo metas e reavaliando a trajetória.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Referente a dificuldade de compreensão das regras, a equipe tem orientado de forma continuada a importância delas para o desenvolvimento do Serviço e por ser um dos fatores que refletem no desenvolvimento da conduta de cada pessoa.

Novo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161